Ata da 4ª Reunião Ordinária do Exercício de 2024 – 27 de Fevereiro de 2024. às 9:30:

Havendo quórum regimental em nome de Deus e da padroeira de Santa Luzia, declaro aberta a quarta reunião ordinária do exercício de 2024, cumprimentos. Ato conseguinte, o presidente da reunião vereador Waguinho, nomeio como 1° Secretário " Ad Hoc" o vereador Lelei do Salão e nomeou o 2° Secretário " Ad Hoc" o vereador André Leite. Ato conseguinte, Os vereadores, André Leite, Ilacir Bicalho, Paulo Pretão, Henry Santos; solicitaram 1 min de silêncio em memória de Sr. Daniel da Silva; e Sr.(a) Marlene Batista, e Sr.(a) Francine Neves, Paulo Pereira. Ato conseguinte, considerando que a Ata da 3° reunião Ordinária, do exercício de 2024, já foi encaminhada para o e- mail dos nobres pares, 1° Secretário, vereador Lelei da Autoescola. Ato conseguinte, o presidente coloca em votação a dispensa da leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária, do exercício de 2024, no qual foi aprovado por 11 votos.
Ato conseguinte, o vereador Waguinho, solicitou ao 2ª Secretário "Ad Hoc" Vereador Andre Leite, que faça a Leitura das correspondências que deram entrada nesta Casa. Ato conseguinte, o vereador Andre Leite identificou os oficios com à justificativa ausência dos vereadores, Lelei da Autoescola, por motivos agenda externa, e vereador Wander Carvalho por motivo compromisso anteriormente agendado, e Ministério Público comunicar a entrada em exercício. Ato conseguinte, o vereador Waguinho solicitou ao 1º Secretário " Ad Hoc" vereador Lelei do Salão, que faça a leitura dos pareceres, se houver. Leitura Realizada. Ato conseguinte, Ato conseguinte, o vereador Waguinho solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Ivo Melo, que faça a leitura resumida dos Projetos de Resolução, Lei, Mensagens e Veto do Executivo e Proposição de Lei que deram entrada nesta Casa.
Leitura realizada e Ato conseguinte, o vereador Waguinho solicitou aos nobres pares, caso quisessem, que façam a inclusão ou substituição de Indicação, Requerimento ou Moção: vereador Waguinho Moção de apoio 002. Ato conseguinte, o vereador Waguinho colocou em discução e votação, que foi aprovado por 12 votos.
Ato conseguinte, o vereador Waguinho solicitou ao 1º Secretário " Ad Hoc", vereador Lelei do Salão, que faça a leitura das indicações, requerimentos e moções apresentadas em reunião. Leitura Realizada. Ato conseguinte, o vereador Waguinho Conforme dispõe o S 5º do art. 15 do Regimento Interno, não havendo leitura das proposições, solicita aos Pares que façam, se desejarem, destaque nas indicações, requerimentos e moções:
Paulo Cabeção indicação 158 / 160, Ilacir Bicalho indicação 088 / 093, Lelei do Salão indicação 130, Luíza do Hospital indicação 146.
Ato conseguinte, o vereador Waguinho colocou em votação em separado as seguintes Indicações 158 – 160 – 088 – 093 – 130 – 146, após destaque. Aprovado por 09 votos.
Ato conseguinte, o vereador Waguinho colocou em votação, em bloco, as demais indicações, requerimentos e moções: Aprovado por 9 votos. Ato conseguinte, o vereador Waguinho deu início à segunda parte "PROJETOS DE LEI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO", Ato conseguinte, o vereador Waguinho colocou em Discussão e Votação o PROJETO DE LEI N°213/2023 que da nome de José Maria da Silva (Zé Guela), á quadra localizada em terreno ao lado da Creche A Patotinha, de autoria do vereador Ivo Melo. Ato conseguinte, foi colocado em discussão e votação pelo vereador Waguinho, a solicitação do vereador Ivo Melo. Aprovador por 09 votos.

Ato conseguinte, foi colocado em discussão e votação pelo vereador Waguinho.O vereador **Glayson Johnny**, pede questão de ordem, cumprimentou os nobres pares e explica a sua ausência, e fala um pouco sobre o Projeto de Lei complementar 11\2024 que não participou da apresentação, e pede para deixa registrado em Ata a resposta do efetivo que encaminhou a resposta o efetivo que me mandou em busca de informação:
'Eu como sempre, em busca de informação eu fui atrás do pessoal dos efetivos para saber pelo menos o que se trata né do projeto em si desse pedido do executivo 4397 a lei de 30 de março de 2022 e tive a resposta. E queria deixar aqui registrado em ata a resposta do o pessoal do efetivo que me mandou: "Vereador, Bom dia. Há muitas questões sobre a lei." Sobre essa lei, tem alguns erros de português, vou tentar relevar porque digitação de WhatsApp geralmente acontece né? Corretor de texto. Mas vamos lá: "É estranho novamente estarem mudando as leis sobre os servidores sendo que já foi contratado junto ao ibgp este serviço. Segundo, há ainda fixação de servidores no caso analista administrativo para a procuradoria algo que não acontece nas outras secretarias atualmente. Leva o servidor para trabalhar o secretário que grita mais. Em termos de Gestão Pública, o ideal é que haja o mínimo de todas as secretarias fixado em lei. Três: tem ainda a questão do detalhamento das funções de confiança que a PGM apontou como necessária, conforme item 2 da mensagem 05 de 2024. Mas que não é seguido por outras leis como a 4570 de 2023. Quarto: o salário do Procurador Geral está sendo elevado para um patamar muito superior de secretário. Quase 5000 de diferença por mero casuísmo, atual procuradoria geral é também servidora investida no cargo oficial de fazendário até Novembro de 2023 ela recebia por meio de subsídio, como qualquer secretário e com outros valores e com outros mesmos valores. A partir de dezembro de 2023 ela passou a receber R$2000 como efetiva. Mais 14.000 como como valor de comissão por ser procuradora geral. Agora estão propondo resolver o problema passando o salário do Procurador Geral para R$16.000 eles podem até alegar que não há aumento de gastos, mas se trata de uma situação específica dessa servidora, e encerrar a política salarial em que a equiparação equiparação entre os vencimentos do Procurador Geral e dos secretários pode gerar insatisfação no futuro, o prefeito vai ser obrigado a aumentar os salários dos secretários também. Cinco: a concentração dos poderes nas mãos da procuradora geral atualmente todas as nomeações de funções de confiança, passam pela autorização do Prefeito. O que reduz em muito a capacidade do secretário/Procurador Geral fazer a gestão de pessoas, com alteração apenas o procurador geral poderá nomear sem pedir autorização ao prefeito o que também pode gerar insatisfação junto ao secretariado."
É para deixar registrado senhor presidente que deveria ser discutido mais na CCJ esse projeto mas foi deu celeridade ontem novamente mais uma vez em um projeto de ampla discussão na casa, sem Inclusive a presença do presidente da CCJ aqui ontem que eu até achei que ele estaria presente, e ele falou que que não estava para ter maior discussão entre os vereadores mas fica assim minha nota aqui, assim para o Executivo dá plenos poderes para a Procuradoria Geral, acima até do próprio Prefeito. Isso pode gerar uma insatisfação futuras em outras administrações que virão. E fica aqui uma nota minha diretamente: tem que se chamar sempre que tiver uns projetos dessa Plenitude dentro da casa, os servidores efetivos aqui. Nunca são debatidos os projetos aqui de interesse deles efetivos na casa Legislativa junto conosco.

Fica só minha nota e já vou me proferir meu voto daqui a pouco obrigado senhor presidente, sem mais.'

A vereadora Luíza do Hospital questão de ordem e pediu vista do projeto. Ato conseguinte, o vereador Waguinho colocou em Discussão e Votação em turno único, o ANTEPROJETO DE LEI N⁰01/2024, que "Dispõe sobre o incentivo a participação de pessoas idosa em atividades culturais e outras promovidas pelo município". De autoria do vereador Henry Santos. Aprovado por 11 votos. Ato conseguinte, o vereador Waguinho colocou em Discussão e Votação em turno único, o ANTEPROJETO DE LEI N⁰03/2024, que " Dispõe sobre o programa de estágio nas Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Município de Santa Luzia – MG, para alunos de cursos de formação profissional nas áreas da saúde". De autoria do vereador Cristiano Matos. Aprovado por 10 votos. Ato conseguinte, o vereador Waguinho solicitou ao Presidente das Reuniões Conjuntas das Comissões, Vereador Paulo Cabeção, para que nesta qualidade, convoque Reunião conjunta de Comissões. estabelecendo a pauta. Ato conseguinte, o vereador Paulo Cabeção encaminhou ao relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, às proposições que deram entrada nesta Casa Legislativa. Designando a 4ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões para o dia 4 de março de 2024, às 09:30h, com a seguinte ordem do dia: leitura da ata, leitura dos Pareceres se houver, discussão e votação de Proposições. Ato conseguinte, o Presidente da reunião vereador Waguinho marcou a próxima Reunião Ordinária para o dia 05 DE MARÇO DE 2024, às 9 H: 30MIN, com a seguinte ordem do dia: leitura da ata, das correspondências recebidas, Indicações, Requerimentos, Projetos de Resolução e Lei que derem entrada nesta Casa, Votação de Proposições. Agradeço ao público, Servidores da Casa.

Em nome de Deus e da padroeira de Santa Luziam declaro encerrada esta reunião.